



**ESTADO DA PARAIBA  
MUNICÍPIO DE VÁRZEA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
CRIADO PELA LEI Nº 03 DE 14-03-77  
PUBLICADO EM 17/05/2018**

Lei Nº 042/2018

*“Dispõe sobre denominação de logradouros públicos, e dá outras providências.”*

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA - PB,** usando de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou a seguinte Lei, e eu sanciono:

**Art. 1º.** Visa legalizar os nomes de ruas já existentes e denominadas nas mencionadas localidades.

**I -** Fica denominada Rua Francisca Araújo de Almeida, via localizada no conjunto Mario Primo de Araújo paralelo a Rua Inácio Candido de Almeida, de acordo com o requerimento Nº 025.2/2008.

**II -** Fica denominada Rua José Nilton de Oliveira, via localizada no Conjunto Habitacional José Elias Fernandes, antiga Projetada 01, paralela a Rua Anízio Marinho, de acordo com o Requerimento Nº 035.2/2009.

**III -** Fica denominada Rua Vaneide de Medeiros Macêdo, via localizada no Conjunto Habitacional José Elias Fernandes, antiga Projetada 02, paralela a Rua José Nilton de Oliveira, de acordo com requerimento Nº 009.1/2008.

**IV -** Fica denominada Rua Luzia Cristina de Medeiros, via localizada no Conjunto Habitacional José Elias Fernandes, antiga Projetada 03, paralela à Rua Vaneide de Medeiros Macêdo, de acordo com requerimento Nº 010.1/2008.

**V -** Fica denominada Rua Nilson Marinho da Silva, via localizada no Conjunto Habitacional José Elias Fernandes, antiga Projetada 06, perpendicular à Rua Luzia Cristina de Medeiros, no sentido Leste-Oeste, de acordo com o requerimento Nº 024.2/2008.

**VI -** Fica denominado a Rua Samantha Maria do Nascimento Rocha, localizado no loteamento Alzira Rosa projetada 14, de acordo com o requerimento Nº 030.2/2012.

**VII -** Fica denominado a Rua Vicente de Paula Medeiros, localizado no Loteamento Rosa projetada 07, de acordo com o requerimento Nº 029.2/2012



**ESTADO DA PARAIBA  
MUNICÍPIO DE VÁRZEA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
CRIADO PELA LEI Nº 03 DE 14-03-77  
PUBLICADO EM 17/05/2018**

**VIII** - Fica denominado a Rua Raimundo José de Medeiros, localizado no loteamento Alzira Rosa projetada 08, de acordo com o requerimento Nº 028.2/2012.

**IX** - Fica denominado a Rua Vereador Francisco Elizeu Neto, localizado no loteamento Alzira Rosa projetada 04, de acordo com o requerimento Nº 022.2/2012.

**X** - Fica denominado a Viela José Joventino de Souza, perpendicular na Rua Anízio Marinho, de acordo com o requerimento Nº 016.1/2013.

**XI** - Fica denominado a Rua Francisco Assis de Medeiros, perpendicular a Rua Severino Inocêncio, de acordo com o requerimento Nº 014.1/2013.

**XII** - Fica denominado a Rua Maria Marise Medeiros de Marinho, localizado no loteamento Alzira Rosa projetada 06, de acordo com o requerimento Nº 003.1/2013.

**XIII** - Fica denominado a Rua Francisco das Chagas de Medeiros (Chaguinha) como era conhecido, localizado no conjunto habitacional José Elias Fernandes perpendicular a Rua Luzia Cristina de Medeiros projetada 07, de acordo com o requerimento Nº 002.2/2014.

**XIV** - Fica denominada a Rua Roberta Cristina da Silva Pereira, Localizado no conjunto habitacional José Elias Fernandes projetada 08, de acordo com o requerimento Nº 021.2/2014.

**XV** - Fica denominado a Rua João Apolinário dos Santos, localizado no loteamento Alzira Rosa projetada 05, de acordo com o requerimento Nº 015.2/2014.

**XVI** - Fica denominado a Rua Luzia Lucena de Medeiros, localizado no conjunto habitacional José Elias Fernandes projetada 04, paralelo a PB 233 seguimento da Rua Joaquim Vieira, a partir do entroncamento com a Rua Anízio Marinho, sentido Leste-Oeste, de acordo com o requerimento Nº 014.1/2015.

**XVII** - Fica denominada a Rua Antônio Firmo Lopes, localizado no loteamento José Patrício perpendicular a Rua Manoel Pedro do Amaral, de acordo com o requerimento Nº 002.1/2015.

**XVIII** - Fica denominada a Rua João Maurilio de Souto, localizado no Loteamento Várzea Nova projetada 12, de acordo com o requerimento Nº 012.1/2016.

**XIX** - Fica denominado Rua Ericina Maria da Nobrega, localizado no Loteamento Várzea Nova projetada 05, de acordo com o requerimento Nº 011.1/2016.



**ESTADO DA PARAIBA  
MUNICÍPIO DE VÁRZEA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
CRIADO PELA LEI Nº 03 DE 14-03-77  
PUBLICADO EM 17/05/2018**

**XX** - Fica denominado a Rua Severino Antônio de Medeiros, localizado no Loteamento Várzea Nova projetada 03, de acordo com o requerimento Nº 010.1/2016.

**XXI** - Fica denominado a Rua Raniere Araújo Ramos, localizado no Loteamento Várzea Nova projetada 02, de acordo com o requerimento Nº 009.1/2016.

**XXII** - Fica denominado a Avenida Jose Borges de Araújo, localizado no Loteamento Várzea Nova Avenida 03, de acordo com o requerimento Nº 008.1/2016.

**XXIII** - Fica denominado a Avenida Bartholomeu Teotônio de Medeiros, localizado no Loteamento Várzea Nova Avenida 02, de acordo com o requerimento Nº 007.1/2016.

**XXIV** - Fica denominado a Avenida Joventino Gonçalves de Sousa, localizado no Loteamento Várzea Nova Avenida 01, de acordo com o requerimento Nº 006.1/2016.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea-PB, em 17 de maio de 2018.

**OTONI COSTA DE MEDEIROS**  
**Prefeito Municipal**